



Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2021-2024

LEI Nº 1361/2023

PUBLICADO EM 06/09/23  
Jornal TRIBUNA DO SUL  
Edição 10951/Fis 04

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>09- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>11-UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.219000	INCENTIVO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA P. IDOSA (CENTRO DE CONVENCIA - DELIB. CED 15/2022 - 24352-3(11836))		
3.3.90.39.00.00.00 (4798)	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	3847	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.500,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>09- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>11-UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.219000	INCENTIVO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA P. IDOSA (CENTRO DE CONVENCIA - DELIB. CED 15/2022 - 24352-3(11836))		
3.3.90.30.00.00.00 (4796)	MATERIAL DE CONSUMO	3847	R\$ 8.500,00
3.3.90.39.00.00.00 (4797)	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	3847	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 10.500,00</b>



**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 05 de Setembro de 2023.

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL